

# **PROGRAMA PIBID Uni-FACEF**

## **REGULAMENTO PIBID Uni-FACEF**

### **1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS**

O Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID do *Centro Universitário de Franca Uni-FACEF* (Programa PIBID Uni-FACEF), está relacionado aos cursos Licenciatura em Letras e Matemática oferecidos pela instituição, visando a introduzir seus estudantes na iniciação à docência.

O Programa PIBID Uni-FACEF apresenta os seguintes objetivos:

- a) Contribuir para a formação do licenciando-bolsista e para a melhoria da qualidade da formação inicial dos professores;
- b) Possibilitar aos licenciandos o contato com a realidade das escolas públicas de Ensino Básico;
- c) Levar ao desenvolvimento da formação continuada dos professores da rede pública do Ensino Básico;
- d) Atuar no cotidiano escolar a fim de potencializar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem;
- e) Integrar a IES e a escola de Ensino Básico.

### **2. PÚBLICO-ALVO**

As inscrições no Programa PIBID Uni-FACEF destinam-se aos alunos licenciandos de Letras e de Matemática do *Centro Universitário de Franca Uni-FACEF* para o desenvolvimento de iniciação e incentivo à docência. Os alunos interessados deverão observar as condições para inscrição, no tópico a seguir, atentando-se para as exigências requeridas.

### **3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

#### **3.1 Condições para Inscrição dos Alunos:**

O discente interessado em se inscrever no Programa PIBID Uni-FACEF deverá:

- a) não acumular bolsa de outra natureza, caso seja aceito como bolsista nesse programa.

### **4. Documentação para Inscrição**

A inscrição no Programa PIBID Uni-FACEF será efetivada com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição;
- b) Histórico escolar de graduação do candidato, emitido pela Secretaria;
- c) Carta de Intenção do candidato.

## **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os critérios para seleção dos licenciandos-bolsistas são:

- Ter disponibilidade de tempo, na semana, para assumir as horas-atividades previstas no subprojeto para o qual foi selecionado;
- Apresentar uma carta de intenção;
- Entrevista.
- Apresentar índice de rendimento acadêmico compatível com os objetivos do PIBID;

E ainda, como critério de seleção dos bolsistas, deverão ser priorizados os estudantes oriundos da rede pública de Educação Básica.

## **6. COMPROMISSOS DOS ALUNOS INGRESSANTES NO PROGRAMA PIBID UNI-FACEF**

- a) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 30 (trinta) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- b) executar o plano de atividades aprovado;
- c) manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- d) assinar Termo de Compromisso (Anexo VI) obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

## **7. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Os candidatos à bolsa de Iniciação à Docência deverão apresentar uma carta de intenção em que conste:

- a) Disponibilidade para cumprir as atividades do projeto;
- b) O interesse em atuar no projeto;
- c) Apresentação de uma proposta de trabalho de acordo com os objetivos do projeto.

**PROGRAMA PIBID Uni- FACEF - Anexo I –  
FICHA DE INSCRIÇÃO – PIBID - Uni-FACEF  
ALUNO BOLSISTA**

**Nome:**

**Endereço:**

**Bairro:**

**Cidade/Estado:**

**CEP:**

**Telefone:**

**Telefone celular:**

**e-mail:**

**Data nascimento:**

**Naturalidade:**

**Nacionalidade:**

**CPF:**

**RG:**

**Curso:**

**Semestre/turno:**

**Ensino  
Fundamental**

**Escola:  
Data de término:**

**Ensino Médio**

**Escola:  
Data de término:**

**Local/Data:**

---

**Assinatura do aluno(a)**